

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COMPANHIA DE SOLUÇÕES E INTELIGÊNCIA GOVERNAMENTAL – CSI GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, nos termos do Art. 72, II do Estatuto Social da Companhia, a reunião extraordinária da ASSEMBLEIA GERAL da CSI Governamental, com observância ao Art. 11 do Estatuto Social, a ser realizada no **dia 29 de julho de 2025, terça-feira, às 17h00min**, horário de Brasília, por meio virtual, para deliberação sobre a seguinte PAUTA:

- a)** Deliberações sobre alterações e ajustes no Estatuto Social da Companhia;

- b)** Análise e aprovação da entrada de 02 (dois) novos municípios como acionistas da Companhia, sendo:
 - i) **Município de Vilhena-RO**, conforme Lei Municipal nº 6.534, de 10 de julho de 2025;
 - ii) **Município de Corumbiara/RO**, conforme Lei Municipal nº 1.569, de 12 de maio de 2025;

- c)** Deliberação sobre o ingresso posterior de novos municípios e alinhamento quanto ao fluxo para essa atividade.

Os documentos relevantes foram disponibilizados para análise conforme meios de contatos oficiais registrados junto a companhia, sendo através dos e-mails oficiais, para todos os acionistas em conteúdo suficiente e tempo hábil para análise conforme Estatuto Social da Companhia e Lei Federal nº 6.404/1976.

As deliberações serão tomadas conforme os quóruns estabelecidos no Estatuto Social e legislação vigente.

Tarumã/SP, 16 de julho de 2025.

PAULO JOSÉ RIBEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CSI GOVERNAMENTAL

CSI GOVERNAMENTAL AVISO DE CONVOCAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LEILÃO Sesi e Senai - 2ª PRAÇA TERRENOS CAMAÇARI-BA DATA: 18/07/2025 às 11:00 e 11:15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 LIVRE CONCORRÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JABOTI AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - A Prefeitura Municipal de Pompeia/SP torna público o PREGÃO ELETRÔNICO

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025. Nº Processo: 024.00097411/2024-16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.274/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025, PROCESSO Nº 043/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR AVISO DE EDITAL Concorrência Pública nº 005/2025 - Processo nº 106/2025

Prefeitura da Estância Turística de Avaré TERMO DE DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 146/2025

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL - SAAE AMBIENTAL

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO - SAME/FM EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 - PROCESSO Nº 52/2025

MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

RICO LEILÃO ONLINE Com Transmissão Ao Vivo EDITAL 67/2025 - LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO EDITAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO EDITAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ/SP

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 04/2025

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Concorrência nº 04/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA PERNAMBUCO - Bº PINHEIROS - APIAÍ/SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ABRASIVOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO, ESPÍRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATARINA E PERNAMBUCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados nos termos dos artigos 13º e 14º do Estatuto Social do Sindicato da Indústria de Abrasivos dos Estados de São Paulo, Minas Gerai, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Pernambuco - SINAESP, convoca as empresas associadas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2025, às 9h, na sede do sindicato, localizada Av. Paulista, 1313 - 8º andar conj. 807 - São Paulo/ SP - CEP: 01311-923, ou virtualmente por meio da plataforma ZOOM, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Ratificação da deliberação sobre a alteração de endereço da sede do Sindicato, aprovada na Assembleia realizada em 12 de março de 2025, em atendimento à exigência do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em razão da não observância do prazo previsto no Estatuto para convocação.

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária - O Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Arujá e Região, entidade sindical de 1º grau, com sede na Rua Higinio Rodrigues de Ávila, 331, Arujamérica - Arujá - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos estatutos, pelo presente Edital, pela sua afiliação na sede e por meios eletrônicos, convoca os servidores da Prefeitura Municipal de Arujá para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de julho de 2025, com início às 18 horas, em primeira chamada e não tendo alcançado o quórum, em segunda chamada às 18h30min, na sede da entidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Criação da Pauta de Reindicações 2026 a ser apresentada aos representantes do município; b) outorgar poderes à Diretoria do sindicato para celebrar acordo/convenção coletiva de trabalho 2026/2027 ou instaurar Dissídio Coletivo da Categoria; c) aprovação da manutenção da assembleia geral da categoria, em caráter permanente, até a conclusão do processo de negociação coletiva ou de eventual deflagração de movimento paretista da categoria. Arujá-SP, 18 de julho de 2025, Miguel Ângelo Latini, Diretor-Presidente.

ABANDONO DE EMPREGO Solicitamos o comparecimento de JAQUELINE SILVA BARBOSA, ao endereço abaixo, no prazo de 48 horas. O não comparecimento caracterizará o abandono de emprego, conforme o Artigo 482, letra I da CLT. APOIO FACILITIES ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Rua Beira Rio 57, Vila Olimpia, São Paulo - SP, 04548-050. Data: 18/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 PROCESSO Nº. 666/2025 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL MODO DE DISPUTA: ABERTO. REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de CMEI (Centro Municipal de Ensino Infantil), no Parque Santa Márcia. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 08/09/2025 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMMET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobmmet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 21 de julho de 2025. Votorantim, 17 de julho de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

ABANDONO DE EMPREGO Solicitamos o comparecimento de IDARLENE BARBOSA DE LIMA, ao endereço abaixo, no prazo de 48 horas. O não comparecimento caracterizará o abandono de emprego, conforme o Artigo 482, letra I da CLT. APOIO FACILITIES ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Rua Beira Rio 57, Vila Olimpia, São Paulo - SP, 04548-050. Data: 18/07/2025

EXTRAVIO DE DIPLOMA Declaro, para os devidos fins, o EXTRAVIO DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO expedido pela DIREÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL/USP, situado no município de São Paulo/SP, em nome de MARCOS ROBERTO PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 137.565.058-04, referente ao curso de Ciência Ambiental, cuja defesa ocorreu no dia 15/10/2003. O presente comunicado atende ao disposto na legislação vigente e tem por finalidade tornar público o extravio do referido documento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS RESIDENCIAL O Conselho de Administração da Sociedade Alphaville Campinas Residencial (SACRES), representado neste ato por seu presidente Nemer Daud, atendendo ao Artigo 14 Inciso I Letra b do Estatuto Social vigente, com fulcro no Artigo 16 e nos termos dos Artigos 12, Inciso IV, e 17, Parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto, convoca os senhores Associados da SACRES para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada no DIA 12 DE AGOSTO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), às 18:30 horas, em primeira convocação com a presença mínima de metade mais um dos Associados ou, caso não se verifique quórum, às 19:00 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, que ocorrerá no Salão Nobre do Clube, situado na antiga sede da Fazenda Santa Terezinha, localizada na Rodovia SP 340 Campinas-Mogi Mirim, km 117, em Campinas, Estado de São Paulo, com a seguinte matéria da ordem do dia: APRECIAR E DELIBERAR SOBRE O BALANÇETE DO SEMESTRE ENCERRADO EM JUNHO DE 2025 - SACRES;

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, 00011-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10138553606, firmado em 09/09/2017, no qual figuram como fiduciante WILTON SENA RIOS, investidor de polícia, portador do CRG nº 17.810.268-5SP/SP, inscrito no CPF/MF nº 114.711.308-43 e sua mulher ANDREA HIRORI YOSHIDA, escrevente judicial, portadora do CRG nº 23.199.381-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 165.179.528-29, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, levam a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e on-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 01/08/2025, às 15h30min, na Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em primeiro leilão, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 786.760,90 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "A unidade autônoma designada Casa nº 01, localizada no empreendimento denominado "Residencial Harbor Ville Venaliss", situado com endereço no bairro Santana de Almeida Lopes, nº 294, Condomínio Residencial Harbor Ville Venaliss, Bairro Itaipava, permitindo o uso do Município e Comarca de Mogi das Cruzes/SP, tendo o imóvel a área privativa de 251,6625m²; área comum de 145,32m²; pertencendo à área total de 396,9825m², correspondendo no terreno 0,3 coeficiente de proporcionalidade de 0,032737%; confrontando pela frente com a via de circulação interna, pelo lado direito com a unidade autônoma especificada com a área comum do empreendimento e pelas laterais com o muro do empreendimento. Imóvel objeto da matrícula nº 55.667 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes/SP. Inscrição Municipal: 06.081.052.001-0 (cont. Av. 04). Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde a decisão de 15/08/2025, às 13h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 393.380,45 (trezentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.francoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF (D) (devedores fiduciários) sempre comunicados às margens do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei nº 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros o imóvel ofertado mediante garantia exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote de leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.francoleiloes.com.br, respondido o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido em igualdade de condições com os participantes presentes no auxílio ao leilão de modo presencial, na disputa pelo lote de leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.francoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicados expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que consta no Edital nº 031 de 14 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (RP-10-3290-01)

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL 1º LEILÃO: 30/07/2025 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - 2º LEILÃO: 11/08/2025 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER A TODOS quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo ON-LINE EXTRAJUDICIAL, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.969.565/0001-78, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com os devedores fiduciários João Carlos Novais, CPF/MF sob o nº 057.740.068-16 e sua esposa Solange Aparecida Passarela Novais, CPF/MF sob o nº 061.618.368-23 e devedor não fiduciário João Victor Martins Coutinho, CPF/MF sob nº 449.964.618-96 em PRIMEIRO LEILÃO: 30/07/2025 às 15:00 (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de R\$ 258.390,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e nove reais) correspondente ao valor de avaliação em 07/2022, não havendo licitantes, segunda vez interrupção para o SEGUNDO LEILÃO: em 11/08/2025 às 15:01 (horário de Brasília), com encerramento em 26/08/2025 às 15:00 (horário de Brasília), e lance mínimo de R\$ 202.634,23 (duzentos e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), imóvel constituído por: "Prédio residencial sob n.º 1395, situado na Rua Vicente de Carvalho, com 40,28m de área construída, localizada nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno constituído do lote n.º 36 da quadra n.º 12 do Conjunto Habitacional Hilda Mandarim, medindo 8,50m de frente, igual metragem nos fundos, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 170,00m², confrontando-se pela frente com a referida Rua Vicente de Carvalho; pelo lado direito de quem da rua oha para o imóvel, confronta-se com o lote n.º 35; pelo lado esquerdo com o lote n.º 37; e nos fundos com o lote n.º 11, todos da mesma quadra, assim descrita na MATRÍCULA Nº 65.133 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA/SP". Imóvel ocupado, vendida em caráter ad corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no site www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou e-mail contato@atrioleiloes.com.br. www.ATRIOLEILOES.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 02/2025 - PAC nº. 0025/2025 - Credenciamento de agricultores familiares para fornecimento de leite em pó integral instantâneo para a SEMED. O envelope de documentação deverá ser entregue a partir da data da publicação até às 9:00 horas do dia 12/08/2025 - Abertura: 12/08/2025 às 09:30 horas. - Edital no site www.betim.mg.gov.br - Informações: (31)3512-3052 - Presidente - 17/07/2025 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) SINGRAFS - Sindicato das Indústrias Gráficas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santos, Guarujá, Cubatão, São Vicente, Bertoga, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruibe. O presidente do SINGRAFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca as Indústrias Gráficas associadas deste Sindicato para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, de forma presencial, a ser realizada no dia 29 de julho de 2025, a partir das 15hs, em sua sede social, localizada à Rua Gonçalves Fernandes, 153, 10º andar, sala 100 Jardim Bela Vista, Santo André/SP, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Rol de reivindicações apresentadas pelos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Grande ABC e da Baixada Santista, por extensão; B) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para negociação, acompanhamento em todos os seus atos e termos da Convenção e/ou Dissídio Coletivo com a categoria profissional; C) Discussão e aprovação da cláusula de Contribuição Confederativa e Contribuição Negocial 2025-2026; D) Possibilidade de transformar a AGE em Assembleia Permanente para desenvolvimento das negociações relativas a eventuais discussões sobre temas alusivos à Convenção Coletiva. Observação: somente as empresas associadas que estiverem quites com as contribuições sindicais terão direito a voto. Não havendo, em primeira convocação na hora acima indicada, "quórum" legal, a Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á, em segunda convocação, às 15h30, com qualquer número de participantes. Santo André, 18 de julho de 2025. Nelson Vido - Presidente.

FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ CNPJ 57.538.696/0001-21 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - UASG 927142 - UASG 927142 A FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ torna pública a realização da seguinte licitação: Processo de Compras nº 133/2024 - Pregão Eletrônico nº 005/2025 - UASG 927142 - FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ; OBJETO: Registro de Preços para Contratação, sob demanda, de Empresa Especializada na Confecção de Materiais Gráficos Personalizados; SESSÃO PÚBLICA: em 04/08/2025 às 09h00 no Portal de Compras do Governo Federal - site eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br; Edital disponível no site de compras governamentais, bem como em http://licitacoes.fsa.br, podendo também ser solicitado por e-mail em licitacoes@fsa.br ou obtido pessoalmente. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Rodrigo Cutri - Presidente

FRANCO LEILÕES LEILÃO DE IMÓVEL Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG ONLINE 1º LEILÃO: 30/07/2025 - 10:10h - 2º LEILÃO: 31/07/2025 - 10:10h EDITAL DE LEILÃO Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, Cássia Maria de Melo Pessoa, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. IMÓVEL: Prédio de uso residencial, com área de 133,92m², situado na Rua Vicente Palazzio nº 591, construído sob terreno indicado como lote nº 14 da quadra 42, Cidade Jardim, no bairro Sorocaba ou Cerradinho, Jaboticabal/SP, com a área de 275,00m². OBS: De acordo com a prefeitura municipal de Jaboticabal/SP o imóvel está localizado na Avenida Vicente Palazzio, 591, lote 14 quadra 42, Bairro Cidade Jardim, Jaboticabal/SP, CEP: 14890-480. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 120071.2.0003697-53 trasladada da Matrícula nº 3697, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 30/07/2025, às 10:10 horas, e 2º Leilão dia 31/07/2025, às 10:10 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: LUZINETE SOUSA DA SILVA, brasileira, autônoma, nascida em 08/09/1973, divorciada, RG: 24491149 SSP/SP, CPF: 145.497.558-06, residente e domiciliada na Alameda André Iljanc, 60, Apto 8, Bairro Jardim Nova Aparecida, Jaboticabal/SP, CEP: 14883356. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. DO PAGAMENTO: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. DOS VALORES: 1º Leilão: R\$ 269.094,21 (duzentos e sessenta e nove mil, noventa e quatro reais e vinte e um centavos); 2º leilão: R\$ 255.939,07 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e sete centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. DO LEILÃO ONLINE: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. OBSERVAÇÕES: O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEADOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acasão necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando do for, o custo, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Moredas informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 09/07/2025. www.francoleiloes.com.br

ABIMDE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA Av. Brig. Luís Antônio, 2367 - 12º andar - Conj. 1201 a 1207 - Edifício Barão de Ouro Branco Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01.401-000 - Fone: (11) 3170-1860 Consultamos as possíveis empresas nacionais fabricante dos produtos: 1- Produto: Marruá Nº de identificação (part number): 6041.000.007.00.3 NCM: 87033310, Descrição: AGRALE MARRUÁ AM11: Viatura Operacional de Transporte Não-Especializado (VTNE ¾ TON - VOP 1) e Viatura Tática Leve de Reconhecimento (VTL Rec ½ TON - VOP 1), veículo utilitário, tipo pick-up, transporte de tripulantes, 4x4, para uso fora de estrada, carroceria em chapa de aço galvanizado, cabine com teto em lona, motorização EURO III - CUMMINS ISF 3.8 com 167 CV de potência, diesel, eixo dianteiro totalmente flutuante, eixo traseiro flutuante com bloqueio do diferencial tipo "Power Lock", suspensão dianteira e traseira com barras longitudinais e transversais com barra panhard e molas helicoidais, freio a disco no eixo dianteiro e traseiro; 2- Produto: Marruá Nº de identificação (part number): 6041.000.005.00.7 NCM: 87042190EX01, Descrição: AGRALE MARRUÁ AM21: Viatura Operacional de Transporte Não-Especializado (VTNE ¾ TON - VOP 1). Veículo utilitário, tipo pick-up, transporte de tripulantes ou carga de até 750 Kg, 4x4, para uso fora de estrada, carroceria em chapa de aço galvanizado, cabine e caçamba com teto e capota de lona, motorização EURO III - CUMMINS ISF 3.8 com 167 CV de potência, diesel, eixo dianteiro totalmente flutuante, eixo traseiro flutuante com bloqueio do diferencial tipo "Power Lock", suspensão dianteira com barras longitudinais e transversais com barra panhard e molas helicoidais, suspensão traseira com feixe de molas semielípticas e freios a disco nos eixos dianteiro e traseiro; 3- Produto: Marruá Nº de identificação (part number): 6041.000.003.00.2 NCM: 87042190EX01, Descrição: AGRALE MARRUÁ AM23: Viatura Operacional de Transporte Não-Especializado (VTNE ¾ TON - VOP 1). Veículo utilitário, tipo pick-up, nas condições de cabine simples/chassi, cabine simples com caçamba, cabine dupla/chassi e cabine dupla com caçamba, para acoplamento de shelter comunicação, baú ambulância e similares, veículo 4x4, para uso fora de estrada, cabine rígida e carroceria em chapa de aço galvanizado, motorização EURO III - CUMMINS ISF 3.8 com 167 CV de potência, diesel, eixo dianteiro totalmente flutuante, eixo traseiro flutuante com bloqueio do diferencial tipo "Power Lock", suspensão dianteira com barras longitudinais e transversais com barra panhard e molas helicoidais, suspensão traseira com feixe de molas semielípticas e freios a disco nos eixos dianteiro e traseiro; 4- Produto: Marruá Nº de identificação (part number): 6041.000.001.00.6 NCM: 87042290, Descrição: AGRALE MARRUÁ AM31: Viatura Operacional de Transporte Não-Especializado (VTNE 1 ½ TON - VOP 2). Veículo utilitário, tipo caminhão, na condição de cabine/chassi e cabine com caçamba, para acoplamento de shelter comunicação, baú ambulância e similares, veículo 4x4, com caixa de transferência de dupla velocidade, para uso fora de estrada, cabine rígida e carroceria de aço galvanizado, motorização EURO III - CUMMINS ISF 3.8 com 167 CV de potência, diesel, eixo dianteiro totalmente flutuante, eixo traseiro flutuante com bloqueio do diferencial tipo "Power Lock", suspensão dianteira com barras longitudinais e transversais com barra panhard e molas helicoidais, suspensão traseira com feixe de molas semielípticas e freios a disco no eixo dianteiro e traseiro; 5- Produto: Marruá Nº de identificação (part number): 6010.000.020.00.1 NCM: 87042290, Descrição: AGRALE MARRUÁ AM41: Viatura Operacional de Transporte Não-Especializado (VTNE 2 ½ TON - VOP 1). Veículo caminhão para transporte de tripulantes ou carga de até 2.500 KG, 4x4, com caixa de transferência de dupla velocidade para uso fora de estrada, cabine rígida, e carroceria de aço galvanizado, motor EURO III de 167 cv, diesel, eixo dianteiro totalmente flutuante, eixo traseiro flutuante com bloqueio do diferencial tipo "Power Lock", suspensão dianteira com barras parabólicas, suspensão traseira com feixe de molas semielípticas e barra estabilizadora, freio de serviço tipo tambor hidráulico; 6- Produto: Marruá Nº de identificação (part number): 6040.000.010.00.9 NCM: 87021000, Descrição: AGRALE MARRUÁ AM200 M.G.O: Viatura com características militares para ser aplicada fora-de-estrada, em condições severas de uso. Micro-ônibus, cabine simples rígida, 4x4, transporte de tripulantes, carga útil de 1.200 Kg, motorização CUMMINS ISF 3.8 com 170 CV de potência, diesel, eixo dianteiro totalmente flutuante, eixo traseiro flutuante com bloqueio do diferencial tipo "Power Lock", suspensão dianteira com barras longitudinais e transversais com barra panhard, e molas helicoidais, suspensão traseira com feixe de molas semielípticas e amortecedores do tipo telescópicos de dupla ação e freios a disco nos eixos dianteiro e traseiro (ABS/EBD). Versãoamento da viatura Agrale Marruá AM23 em conformidade com a legislação vigente para os veículos movidos a diesel, sendo esta, passível de licenciamento; 7 - Produto: Marruá Nº de identificação (part number): 6040.000.001.00.8 NCM: 87042290, Descrição: AGRALE MARRUÁ AM250: Viatura com características militares para ser aplicada fora-de-estrada, em condições severas de uso. Caminhão, cabine simples rígida em chapa de aço, na condição de cabine/chassi, cabine com caçamba, cabine dupla/chassi e cabine dupla com caçamba, para acoplamento de shelter comunicação, baú ambulância e similares, equipada com tração 4x4, carga útil de até 2.790 Kg, motorização CUMMINS ISF 3.8 com 170 CV de potência, diesel, eixo dianteiro totalmente flutuante, eixo traseiro flutuante com bloqueio do diferencial tipo "Power Lock", suspensão dianteira com barras longitudinais e transversais com barra panhard, e molas helicoidais, suspensão traseira com feixe de molas semielípticas e freios a disco nos eixos dianteiro e traseiro (ABS/EBD). Versãoamento da viatura Agrale Marruá AM23 em conformidade com a legislação vigente para os veículos movidos a diesel, sendo esta, passível de licenciamento; 8 - Produto: Caminhão Nº de identificação (part number): 6010.000.020.00.1, NCM: 87042210, Descrição: CAMINHÃO AGRALE A10.700 4X4 Euro III: Viatura Operacional de Transporte Não-Especializado (VTNE 5 TON). Veículo caminhão para transporte de tripulantes ou carga, tração 4x4, com caixa de transferência de dupla velocidade para uso fora de estrada, cabine rígida em aço e carroceria militar em aço galvanizado, motor Euro III - Cummins 3.8 com potência de 167 CV, diesel, eixo dianteiro e traseiro totalmente flutuante, suspensão dianteira e traseira com mola semielíptica e amortecedores telescópicos de dupla ação e freio de serviço tipo tambor. Versãoamento da viatura Agrale Marruá AM41 - VTNE 2 ½ TON - VOP1; 9 - Produto: Kits Arco de Segurança CAÇAMBA: Dispositivo de segurança e proteção contra tombamento, tipo, sistema ANTI-CAPOTAMENTO (Santo Antônio), amovível, fixado no piso da carroceria com reforço tubular feito em chapa de aço, para receber a capota de lona tipo trevira. Também composto por cintos de segurança abdominal para todos os ocupantes da carroceria. O emprego do mesmo está relacionado ao uso nas Viaturas Operacionais de Transporte Não-Especializado VTNE ¾ TON, VTNE 1 ½ TON e VTNE 2 ½ TON (AM20 e AM21). A se manifestarem com a devida comprovação e em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação deste informe, nos termos de nossa Norma de Emissão de Declaração de Exclusividade. Caso não haja qualquer manifestação em contrário até o fim deste prazo, será expedida a Declaração de Exclusividade. São Paulo, 18 de julho de 2025.

CSI GOVERNAMENTAL AVISO DE CONVOCAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A Companhia de Soluções e Inteligência Governamental - CSI Governamental, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de julho de 2025, terça-feira, às 17h00min, horário de Brasília, por meio virtual, para deliberação sobre a seguinte PAUTA: a) Deliberações sobre alterações e ajustes no Estatuto Social da Companhia; b) Discussão e aprovação da entrada de novos municípios nos quadros de acionistas da Companhia; c) Deliberação sobre o ingresso posterior de novos municípios alinhamento quanto ao fluxo para essa atividade. Paulo José Ribeiro Alves Presidente da CSI Governamental. Data: 17 de julho de 2025.

EXTRATO DE EDITAL AVISO DE ABERTURA PREGÃO 90004/2025-PPTA EDITAL 6/2025 de Licitação Pregão eletrônico nº 90004/2025, Processo Administrativo: 006.00259457/2025-26; Critério de julgamento: menor preço por item; Exclusivo a ME/EPP/equiparadas; sim; Legislação: lei federal nº 14.133/2021 art. 28, I. tipo: edital; modo de disputa: aberto; registro de preço: não; Órgão licitante: Secretaria da Administração Penitenciária através da Penitenciária de Paraguaçu Paulista; Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para assistência direta aos sentenciados custodiados neste Estabelecimento Penal. Recebimento das propostas e documentos de habilitação: a partir das 08:00h, do dia 18/07/2025; Data e horário da sessão pública: 30/07/2025, a partir das 09:00h; local da sessão: www.comprasnet.gov.br; informações gerais: o edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: finanças@ppta.sap.sp.gov.br - contato: (18) 3362-3323 - ramal 208.

Prefeitura Municipal de Glicério AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 202.025 O MUNICÍPIO DE GLICÉRIO, por meio do Prefeito Municipal, torna público, tendo em vista o acolhimento do pedido de impugnação e demais questionamentos quanto ao descritivo dos itens 01, 02 e 06, e outras alterações nos prazos de entrega e substituição dos produtos, o REAGENDAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 202.025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS do Município de Glicério, referente à Emenda Parlamentar nº 27960002, Portaria nº 4.692/2024, Proposta nº 11936.248000124001/2024, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições no Termo de Referência anexo ao Edital que será regido pela Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 31/07/2025, às 8h30. O EDITAL COMPLETO DEVIDAMENTE ALTERADO estará à disposição dos interessados NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO (www.glicerio.sp.gov.br), também de 2ª a 6ª feira, da 09h às 11h e das 13h às 16h, na Rua Prefeito Fud Ed, nº 320, na cidade de Glicério - SP. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo Telefone (18)3647-9900, ou pelo endereço de e-mail: licitacoes@glicerio.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Glicério, 17 de julho de 2025. HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
 Pregão Eletrônico 90033/2025
 REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de **MEDICAMENTOS MANIPULADOS** em atendimento a demanda do setor de Saúde, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital. Termo de Referência e demais anexos, pelo período de 12 meses. Abertura da sessão: 05/08/2025 às 09h – Horário de Brasília. Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP. www.santarosa.sp.gov.br ou link Processo Licitatório e no Portal Nacional de Contratações Públicas – pncp.gov.br Informações pelo telefone (16) 3954 8802/39548827
 Santa Rosa de Viterbo/SP, 18/07/2025
 Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal

CSI GOVERNAMENTAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 A Companhia de Soluções e Inteligência Governamental – CSI Governamental, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de julho de 2025, terça-feira, às 17h00min, horário de Brasília, por meio virtual, para deliberação sobre a seguinte PAUTA:
 a) Deliberações sobre alterações e ajustes no Estatuto Social da Companhia;
 b) Discussão e aprovação da entrada de novos municípios nos quadros de acionistas da Companhia;
 c) Deliberação sobre o ingresso posterior de novos municípios alinhamento quanto ao fluxo para essa atividade.
 Paulo José Ribeiro Alves
 Presidente da CSI Governamental.
 Data: 17 de julho de 2025.

BANCO SAFRA S.A. - EDITAL ÚNICO
 Leilão – Lei nº 9.514/97 - 1º Leilão – 25/07/2025 – 15:00 h -
 2º Leilão – 01/08/2025 – 15:00 h (Horário de Brasília)
 Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzulk.com.br
LEILOEIRA OFICIAL DORA PLAT - JUCESP 744, com escritório na Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP. Whatsapp: (11) 99514-0467, contato@portalzulk.com.br
 O BANCO SAFRA S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2100, Cerqueira César, venderá através de Leilão Público de modo *seme on-line*, na data, horário e local acima estabelecidos e pela melhor oferta, o imóvel a seguir discriminado, localizado na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, recebido em garantia nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 002205376 e seu aditamento, bem como do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, mencionados na matrícula abaixo, tendo como credor fiduciário **BANCO SAFRA S.A.**, como fiduciante/terceiro garantidor **VIFRAN - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.678.163/0001-54, e como devedor **FRANZ COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.669.361/0001-25, cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514/97. Condições de Pagamento: **À vista**, via TED bancária de emissão do arrematante. Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante no ato da arrematação. Imóvel objeto da Matrícula nº 21.035 do Oficial de Registro de Imóveis de Valinhos/SP, constituído por: **Apartamento nº. "12" (Doze)**, situado no 1º andar do Edifício "Pádua", à Avenida Independência, nº 1.077, na cidade e Comarca de Valinhos, com direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada no estacionamento comum. Esta unidade autônoma possui a área útil real de 75,14m², área comum real de 41,79m², área total real de 116,93m² e uma fração ideal correspondente a 5,864% ou 35,77m² no terreno do edifício. **Observações: (1) Consta gravada nas Av's 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da matrícula 21.035, Indisponibilidade, e na Av.14, Penhora, cuja baixa ficará sob responsabilidade do Arrematante; (2) Imóvel ocupado; (3) A imissão na posse do imóvel ocorrerá por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; (4) Eventual regularização do imóvel junto aos órgãos competentes será por conta do Arrematante; (5) Em caso de arrematação, a escritura pública de venda e compra será outorgada a critério do Credor, em até 90 (noventa) dias da data da arrematação; e (6) Até a data do segundo leilão é assegurado ao devedor fiduciante adquirir o imóvel pelo valor da dívida acrescido dos encargos, impostos, despesas e demais encargos, nos termos dos parágrafos 2º, 2º-B e 3º, incisos I e II, do art. 27 da Lei 9.514/97.** Os interessados em participar do leilão de modo *on-line*, deverão se cadastrar no site www.portalzulk.com.br e se a habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances *on-line* se dará exclusivamente através do site www.portalzulk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda é em caráter "Ad Corpus", não podendo o Arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, localização e documentação do imóvel adquirido. **Valor mínimo para o 1º Leilão (25/07/2025) – R\$ 409.640,02 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos). Valor mínimo para o 2º Leilão (01/08/2025) – R\$ 386.238,08 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos).** **NOTA DE ESCLARECIMENTO:** O valor mínimo do imóvel para o 1º e 2º Leilões tem como referência, respectivamente, o valor do imóvel atualizado conforme o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária acima referido e, o valor da dívida acrescido das despesas, tudo em conformidade com o artigo 27 da Lei 9.514/97 e suas alterações. Veja detalhes, condições e íntegra do edital (condições gerais) com o Leiloeiro Oficial.

RICO LEILÃO Online c/ Transmissão Ao Vivo
Transmissão Ao Vivo Encerramento 22/07/2025 às 10h00
Eletrobras
Edital LL.2025.0013 - VEÍCULOS COM DIREITO A DOCUMENTO
Modalidade: ON-LINE com Transmissão ao vivo (www.ricoleiloes.com.br)
Abertura dos lances dos lotes: 07 de julho de 2025 às 10h00m
Início de fechamento dos lotes: 22 de julho de 2025 às 10h00m
EDITAL COMPLETO acesse www.ricoleiloes.com.br
***Os interessados devem se habilitar por e-mail contato@ricoleiloes.com.br até 21/07/2025, com envio dos documentos indicados no Edital.**
**** Maiores informações, condições de participação, visitação, remoção dos bens acesse o edital completo no site.**
Leiloeiro Oficial – Victor Senna Gir Andrade – JUCESP 1132
Tel. (11) 4040-8060 | www.RicoLeiloes.com.br

Prefeitura do Município de Caieiras
Secretaria de Administração - Departamento de Licitação
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025
ÓRGÃO: Município de Caieiras. **EDITAL:** 062/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em diagnósticos laboratoriais de análises clínicas, com cessão de mão de obra especializada, insumos e equipamentos automatizados, necessários à perfeita execução dos serviços, para realização de exames de análises de patologia clínica, citologia e anatomia patológica em caráter de rotina, nos postos de coleta indicados no Termo de Referência. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** será das 10h00min horas do dia 22/07/2025 até às 10h00min do dia 04/08/2025 e **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** no horário às 10h05min do dia 04/08/2025. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9240 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio. **Obs.: DE ACORDO COM O TC-012863.989.25-7.**
 Caieiras, 18 de Julho de 2025.
VINICIUS SILVEIRA DA SILVA
 Departamento de Licitação

PECINI LEILÕES EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE
 DATAS: 1º Público Leilão – 28/07/2025, às 10h15 | 2º Público Leilão – 30/07/2025, às 10h15
ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **V HASTE SPE TERRENISTA 1 LTDA.** - CNPJ nº 39.743.093/0001-80, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, na forma dos arts. 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 59, QUADRA Nº 10**, situado no loteamento denominado **"VIVALEGRO"**, Votorantim/SP. **ÁREA TOTAL DE 175,00m²**. Medidas e confrontações: Com frente para a Rua 09, medindo 7,00m; igual metragem na linha dos fundos, onde confronta com parte dos Lotes nºs. 07 e 08; da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 25,00m, onde confronta do lado direito, de quem da rua o lado para o terreno, com o Lote nº 58 e do lado esquerdo de igual orientação, com o Lote nº 60. Matrícula nº 29.753 do CRI de Votorantim/SP. Inscrição Cadastral nº 13424990659000060. Consolidação da Propriedade em 25/06/2025. **1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 105.792,24. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 103.277,97. Ônus do Arrematante: i)** pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; **ii)** despesas e impostos para lavratura e registro da escritura; **iii)** débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **iv)** observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; **v)** custas/despesas para regularização de eventual benfeitoria/construção; **vi)** custas e despesas com eventual desocupação; **vii)** venda *ad corpus*. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Fica a Devedora Fiduciante **PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS** – CPF nº 287.905.128-20, comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras Para Participação, disponíveis no portal: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11) 97577-0485. Fones: (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

BIASI LEILÕES EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL ON-LINE Banco Rodobens
 1º Leilão: dia 25/07/2025 às 10h30 2º Leilão: dia 28/07/2025 às 10h30
Eduardo Consolino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO RODOBENS S/A**, CNPJ: 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 25 de Julho de 2025 às 10:30 horas. Segundo Leilão: dia 28 de Julho de 2025 às 10:30 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: UM PREDIO RESIDENCIAL** situado à Avenida Ângelo Miotto, nº 522 (antigo nº 500), e o seu respectivo terreno construído de parte da data 7, do quarteirão 61, desta cidade de Fernandópolis/SP, medindo 9,00m de frente e fundo, por 22,00m de cada lado, da frente ao fundo, dividido de um lado com o remanescente da data 7, de outro com a data 8, e de outro com a data 6. Matrícula nº 13.412 do Oficial de Registro de Imóveis de Fernandópolis/SP. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 683.100,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 496.888,96.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, os bens serão vendidos em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 28 de Julho de 2025, às 10:30 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vencedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse Edital. A vencedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também assume a vencedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impostas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.
Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOTIFICAÇÃO DE REFORMA DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
 Edital n.º 211/2025 - Processo nº 161.090/2024 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 91095/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE BISCOITO DE POLVILHO SALGADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO SUBITEM 2.1. DO EDITAL - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos os interessados neste certame que após impugnação da Cooperativa COOPPAF após diligências a agente de contratação e equipe de apoio decidi reformar a classificação preliminar conforme consta nos autos no processo e Ata registrada no link: https://www2.bauru.sp.gov.br/arquivos/sist_licitacoes/2025/9766/9766_Anexo_5.pdf e expede a seguinte classificação preliminar, nos termos do edital:

GRUPO FORMAL:	LOCAL	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA	REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	CLASSIFICAÇÃO
RENASCER	Promissão SP	Lins SP	Bauru SP	1º - Projeto da Região Geográfica Intermediária - conforme inc. III subitem 8.2. do edital.
COOPPAF	Mirante do Paranapanema SP	Presidente Prudente SP	Presidente Prudente SP	2º - Grupo de Projetos do Estado - Empate com COOPCRESPP conforme art. 35, §5º da Resolução FNDE n. 03/2025, DESEMPATADO pelo art. 35, §4º, inciso I, alínea "c" da mesma resolução. Quantidade de total de DAP ou CAF Pessoa Física: 146
COOP CRESPP	Restinga SP	Franca SP	Ribeirão Preto SP	3º - Grupo de Projetos do Estado - Empate com COOPPAF conforme art. 35, §5º da Resolução FNDE n. 03/2025, DESEMPATADO pelo art. 35, §4º, inciso I, alínea "c" da mesma resolução. Quantidade de total de DAP ou CAF Pessoa Física: 77
CENACO AGRO	São Paulo SP	São Paulo/SP	São Paulo SP	4º - Grupo de Projetos do Estado - conforme inc. I alínea "b" subitem 8.3. do edital. Assentados 89,91%.

Bauru, 18/07/2025 - Cássia C. Nunes Pereira - Gerente de Compras e Licitações-SME

PECINI LEILÕES EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE
 DATA: 1º Público Leilão: 28/07/2025, às 09h00 | 2º Público Leilão: 30/07/2025, às 09h00
ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **JJO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ nº 02.680.280/0001-51, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE ÚNICO**, os seguintes imóveis integrantes do **CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL THE GATE**, situado na Rua Dona Tecla, nº 602, Guarulhos/SP. **1) APARTAMENTO Nº 1607, TIPO "1", 16º PAVIMENTO DO BLOCO Nº 02**, contendo as seguintes áreas: Privativa Total de 81,5000m²; Comum de Divisão Não Proporcional de 53,6190m²; Comum de Divisão Proporcional de 27,6726m², composta de 16,8097m² de área padrão de construção do condomínio e 10,8629m² de área descoberta; Total de 162,7916m². FIT de 19,7928m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,3167% nas demais coisas de uso comum, vinculado o direito ao uso de 01 (um) depósito e de 02 (duas) vagas indeterminadas, localizadas na garagem coletiva do condomínio. Matrícula Imobiliária nº 164.371 do 2º CRI de Guarulhos/SP. Inscrição Cadastral nº 083.64.34.0536.00.000 (área maior). Obs: Inscrição não individualizada para o imóvel. **2) VAGA DE GARAGEM Nº 534, localizada no 3º subsolo**, contendo as seguintes áreas: Privativa de 9,90m²; Comum de Divisão Não Proporcional de 16,9095m²; Comum de Divisão Proporcional de 5,4906m²; composta de 3,3353m² de área padrão de construção do condomínio, e 2,1553m² de área descoberta; Total de 32,3001m². FIT 3,9272m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,0628% nas demais coisas de uso comum. Matrícula Imobiliária nº 164.418 do 2º CRI de Guarulhos/SP. Inscrição Cadastral nº 083.64.34.0536.00.000 (área maior). Obs: Inscrição não individualizada para o imóvel. Consolidação das Propriedades em 03/06/2025. **Valores: 1º Leilão: R\$ 912.179,47. 2º Leilão: R\$ 955.176,78. Encargos do Arrematante:** i) Pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; **ii)** Custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; **iii)** Débitos de Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **iv)** Débitos de IPTU, água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **v)** Na hipótese de arrematação no 1º público leilão, ficará a cargo exclusivo do arrematante a quitação de todos os débitos de Condomínio vencidos antes dos leilões; **vi)** Venda *AD CORPUS*. Imóveis entregues no estado em que se encontram; **vii)** **IMÓVEIS OCUPADOS**. Desocupação a cargo do arrematante. Fica a Devedora Fiduciante **SUZANA GOMES DO NASCIMENTO**, CPF nº 154.427.918-30, comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponíveis no portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR. Maiores informações pelo e-mail contato@pecinileiloes.com.br; WhatsApp (11) 97577-0485; Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary nº 187 – Jd. das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.**

GRANDE LEILÃO ON-LINE BANCO DO BRASIL
LEILÃO Nº 2025/108648V(9055)
IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS ESTADOS: AL/ BA/ CE/ GO/ MA/ MG/ PB/ PE/ PI/ RJ/ RN/ RS/ SE E SP
DATA: 13/08/2025 À PARTIR DAS 14H00
OPORTUNIDADES EM IMÓVEIS URBANOS
 Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data efetiva do registro da transferência do imóvel ao arrematante junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente (matrícula), desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. Após a data da efetivação do registro da transferência do imóvel na matrícula, será de responsabilidade do comprador todos os débitos, inclusive parcelas a vencer de parcelamentos realizados.
(ITEM 16.7 DO EDITAL)
PAGAMENTO À VISTA
 Consulte relação completa de lotes e Edital em nosso site.
Informações: 11 3393-3150 ou www.lancenoleilao.com.br
Leiloeiro Oficial Carla S. Umino - Jucesp 826

VINCO LEILÕES EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 SOMENTE ON-LINE
JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 1236, com escritório à Alameda Araguaia, 2190, Torre 1, sala 212, Alphaville, Barueri/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **FAC ASSESSORIA E FOMENTO MERCANTIL**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 26.108.660/0001-84, com sede na Avenida Maestro Moacir Serra, 200, Canto do Morro, Iguape/SP CEP 11920-000, neste ato representada pelo seu sócio **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, nos termos da Escritura pública de comissão de venda e alienação fiduciária lavrada pelo termo de confissão de dívida com pacto de alienação fiduciária e outras avencas, no qual figura(m) como fiduciante(s) **MARIA EDUARDA LIMA PAINO**, portadora da cédula de identidade RG. nº 50.076.765-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 407.718.198-46, endereço eletrônico: mepaino@gmail.com, residente em Registro/SP, **JOSE NORBERTO PAINO**, portador da cédula de identidade RG. nº 8.254.586-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 784.073.388-34, endereço eletrônico: palmer.sac@uol.com.br e **ANDREIA LIMA PAINO**, portadora da cédula de identidade RG. nº 36.596.556 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 221.408.008-26, endereço eletrônico: paينوandrelima@gmail.com, do DEVEDOR **FENECIS ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.168.184/0001-97, estabelecida na Rua das Bromélias, 75, Vila Nova Ribeiros, Registro/SP, na pessoa de seu representante pelo Leilão **ALVES DA SILVA FILHO**, e ainda os **RESPONSÁVEIS** **DIRCELI ALVES DA SILVA FILHO**, portador do CPF/MF nº 123.985.078-66, e **RG/RNE nº 19.011.615-8 SSP/SP**, residente em Registro/SP, **NEIDE MIYUKI FUZITANI KINNO**, portadora do CPF/MF nº 090.317.686-02, e **RG/RNE nº 181875044 IRGD/SP**, residente em Registro/SP, **HELIO AKIRA KINNO**, portador do CPF/MF nº 031.759.398-64, residente em Registro/SP, **JOSE NORBERTO PAINO**, portador do documento de identidade, portador do CPF/MF nº 8.254.586-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 784.073.388-34, residente em Registro/SP e **ANDREIA LIMA PAINO**, brasileira, casada, maior, portadora do CPF/MF nº 221.408.008-26 e da CV/RG nº 36.596.556 - IRGD/SP, residente em Registro/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo *on-line*, no site www.vincoleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por "A sua propriedade de uma casa de moradia, paredes de alvenaria de tijolos, forrada com taje pré fabricada, cobertura de telha tipo "plan" piso de assoalho e cerâmica, contendo sala, três dormitórios, copa-cozinha, banheiro, escritório, garagem e área de serviço com área total construída de 116,76m² e seu respectivo terreno, medindo dezoito metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por vinte e sete metros da frente aos fundos, de ambos os lados, ou seja com uma área de quinhentos e treze metros quadrados (513,00m²), situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Registro, confrontando-se pela frente com a rua particular, de um lado com a Avenida das Muscaceas, de outro lado com terrenos de Nelson Guerino e aos fundos com o lote nº7, que o terreno acima é constituído por 237,50m² do 1º lote nº 8 e 275,50m² dos lotes nº 9 e 10, todos da quadra 9 da 1ª gleba da Vila Nova Ribeira. Imóvel Objeto da matrícula nº 2.421 do ORI – Oficial de Registro de Imóveis de Registro/SP, Contribuinte nº 1.049.0630.01. Obs.: (i) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. (ii) R.4 – USFRUITO em favor de JOSE NORBERTO PAINO E ANDREIA LIMA PAINO; R.5 – Registro de alienação fiduciária em favor do credora FAC Assessoria; Av. 6 – Registro de Indisponibilidade de bens de ANDRE LIMA PAINO solicitada no Processo 10003703920178260495; Av. 7 – Registro de Indisponibilidade de bens de JOSE NORBERTO PAINO solicitada no Processo 10017919820168260495; Av. 8 – Registro de Indisponibilidade de bens de JOSE NORBERTO PAINO solicitada no Processo 10003703920178260495; Av. 9 – Consolidação da NUA Propriedade em nome do credor fiduciário. Nos seguintes dias: 1º Leilão: 05/08/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 930.400,00 (novecentos e trinta mil e quatrocentos reais) 2º Leilão: 20/08/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 1.179.329,57 (um milhão, cento e setenta e duas reais, cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) (ref. ao débito fiduciário atualizado, acrescido das demais cominações legais, conf. §2º, do art. 27, da Lei 9.514/1997). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.vincoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (iii) devedor(s) fiduciante(s) serão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, mediante o pagamento em dinheiro, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão da Leiloeira.
Mais informações: (11) 2424-8373 ou www.vincoleiloes.com.br

GRANDE LEILÃO ON-LINE BANCO DO BRASIL
LEILÃO Nº 2025/2100015V(9055)
IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS ESTADOS: BA/ ES/ PB/ RJ/ RS E SP
DATA: 25/07/2025 À PARTIR DAS 14H00
OPORTUNIDADES EM IMÓVEIS URBANOS
 Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data efetiva do registro da transferência do imóvel ao arrematante junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente (matrícula), desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. Após a data da efetivação do registro da transferência do imóvel na matrícula, será de responsabilidade do comprador todos os débitos, inclusive parcelas a vencer de parcelamentos realizados.
(ITEM 16.7 DO EDITAL)
PAGAMENTO À VISTA
 Consulte relação completa de lotes e Edital em nosso site.
Informações: 11 3393-3150 ou www.lancenoleilao.com.br
Leiloeiro Oficial Carla S. Umino - Jucesp 826



CSI GOVERNAMENTAL

Atos Oficiais

Outros atos



AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Companhia de Soluções e Inteligência Governamental – CSI Governamental, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de julho de 2025, terça-feira, às 17h00min, horário de Brasília, por meio virtual, para deliberação sobre a seguinte PAUTA:

- a) Deliberações sobre alterações e ajustes no Estatuto Social da Companhia;
- b) Discussão e aprovação da entrada de novos municípios nos quadros de acionistas da companhia;
- c) Deliberação sobre o ingresso posterior de novos municípios e alinhamento quanto ao fluxo para essa atividade.

17 de julho de 2025.

Paulo José Ribeiro Alves
Presidente da CSI Governamental

